

Edital FAPEG 44/2025: Bolsas de Excelência

Crerios de avaliaão dos Projetos

Com base na documentaaõ enviada por cada candidato, os seguintes itens serã avaliados e pontuados:

1. Qualidade e relevância do projeto de pesquisa

Neste item, serã avaliados o mrito cientfico, a originalidade e complexidade do projeto, bem como sua contribuiao para o avanço do conhecimento na área. A partir da sũmula curricular enviada pelo candidato, serã atribuía a ele uma nota referente a este item, N_1 , variando entre 0 e 3,0.

2. Impacto potencial da pesquisa

Neste item, serã verificada a aderência do projeto às áreas estratégicas para o desenvolvimento estadual, e serã avaliados os potenciais benefcios do projeto para a sociedade, incluindo inovaão, transferência de tecnologia e impacto econômico ou social. A partir da sũmula curricular enviada pelo candidato, serã atribuía uma nota N_2 a este item, variando entre 0 e 2,0.

3. Produão acadêmica e trajetória do(a) candidato(a)

Neste item, a partir da sũmula curricular, histórico acadêmico e currículo enviados pelo candidato, serã avaliados o desempenho do candidato nas disciplinas cursadas durante o doutorado e sua produão acadêmica, mais especificamente os artigos cientficos publicados em revistas indexadas e os trabalhos apresentados em congressos cientficos.

Às disciplinas cursadas, serã atribuía uma nota, N_D , em que os conceitos A, B e C serã convertidos aos seguintes valores:

Conceito A: 10,0

Conceito B: 8,0

Conceito C: 6,0

e a nota N_D serã computada como a média aritmética simples das notas obtidas pelo candidato.

Aos artigos cientficos serã atribuía uma nota, N_A , computada pela soma dos fatores de impacto dos artigos, e com peso 2 para artigos em que o candidato figura como primeiro autor, último autor, ou autor correspondente. Caso contrário, o artigo terã peso 1. Serã adotada uma pontuaão limite $N_D = 10,0$ a este sub-item.

Aos trabalhos apresentados, serã atribuía uma nota N_T , em que cada trabalho corresponderã a 2,5 pontos, e serã adotada uma pontuaão limite $N_T = 10,0$ a este sub-item.

A nota N_3 atribuía a este item, variando entre 0 e 3,0, serã computada através da seguinte equaão:

$$N_3 = 0,3 \times \frac{3 \times N_D + N_A + N_T}{5}$$

4. Plano de atividades no PPG

Neste item, serã avaliadas as potenciais contribuies do candidato em atividades correlatas ao projeto de pesquisa, incluindo outras aões de pesquisa, docência, inovaão, e/ou extensão, descritas no Plano de Atividades da sũmula curricular enviada pelo candidato. A este item, serã computada uma nota N_4 variando entre 0 e 2,0.

A nota final do candidato corresponderã à soma das notas N_1 , N_2 , N_3 e N_4 descritas acima.

Comissão de Bolsas:

Leandro Felix de Sousa Bufaiçal (Coordenador)

Guilherme Colheirinhas de Oliveira (Vice-Coordenador)

Leandro Henrique Zucolotto Cocca

Sebastião Antônio Mendanha Neto

Thiago Henrique Moreira